



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenador de despesa, que o Projeto de Lei que cria a função de confiança de Gerente do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania da Câmara Municipal de Unai tem adequação orçamentária e financeira com as peças orçamentárias deste Município, com vistas a atender ao dispositivo inserto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Unai, 25 de maio de 2023.


VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente